



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 654

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 654

Página 2 de 3

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP M PRESENTE PARA O FUTURO!  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### **DECRETO Nº 2.451, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**(NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES “JARI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**Antonio Carlos Defavari**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.858, de 30 de dezembro de 2014, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Decreto Municipal nº 2312, de 19 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro,

**considerando** o contido no Requerimento datado de 10 de agosto de 2020, protocolo nº 3556/2020, de 10.08.2020, onde o Sr. Thiago Rodrigo da Silva, solicita o desligamento da JARI,

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

**I - Membros Julgadores com Conhecimento na Área de Trânsito**

TITULAR - Nome: Aline da Silva Castro, RG nº 43.582.598-7 SSP/SP;

SUPLENTE - Nome: Eduardo Marques de Almeida Junior, RG nº 18.914.015-X SSP/SP;

**II - Membros Julgadores Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito**

TITULAR - Nome: Jonatas Cantelli Lourenço, RG nº 43.478.328-6 SSP/SP;

SUPLENTE - Nome: Thiago Rodrigo da Silva, RG nº 41.677.720-X SSP/SP;

**III - Membros Julgadores Representante de Entidade de Classe da Sociedade**

TITULAR - Nome: Flávio Aparecido Martin, RG nº 15.433.223-9 SSP/SP;

SUPLENTE - Nome: Ivan Alexandre Silvestre Fonseca, RG nº 22.375.613-1 SSP/SP;



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 654

Página 3 de 3



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SPM PRESENTE PARA O FUTURO!  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### IV - Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Thiago Rodrigo da Silva, RG nº 41.677.720-X SSP/SP;

Artigo 2º - O Presidente e Vice Presidente da JARI são os Representantes:

#### - Membros Julgadores Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

**PRESIDENTE – Nome: Aline da Silva Castro, RG nº 43.582.598-7 SSP/SP;**

**VICE PRESIDENTE - Nome: Flávio Aparecido Martin, RG nº 15.433.223-9 SSP/SP**

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP;

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 2.349, de 06 de fevereiro de 2020.

Prefeitura do Município de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2020

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Chefe do Setor Administrativo